



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado

- EDITAL Nº. 205/2025 -

PRORROGA PRAZO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS REFERENTE AO EDITAL Nº. 180/2025 - CONCURSO PÚBLICO.

EDGAR THIESEN, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º - FICA PRORROGADO até o dia **01 de junho de 2025**, o prazo para a entrega de documentos, constantes do Edital de Nomeação Nº. 180/2025, de acordo com o solicitado pelo candidato/art. 3º do Edital 180/2025 e art. 14, § 1º da Lei Municipal Nº. 672/2002, para o cargo de Merendeiro, conforme segue abaixo:

CARGO: MERENDEIRO/40horas semanais:

Candidato(a)	Classificação Final
JENIFER SAMPAIO PIRES.	8º Lugar (AC)

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Nº. 180/2025.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2025.

EDGAR THIESEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JOÃO ALTAIR KROTH
Secretário Municipal de Administração.